



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2710 DE 16 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Institui no calendário oficial do Município de Barra do Piraí o o Mês de Julho Amarelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí, o "Mês de Julho Amarelo", em alusão ao combate das hepatites virais, a ser comemorado, anualmente no mês de julho.

Art. 2º - Durante o mês de Julho, os prédios públicos poderão ser iluminados com a cor Amarela.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2016.



MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 098/2016
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673